



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017

06 de Março de 2018

Ano II – Edição Nº 079

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Portarias.....	01
Licitação.....	10

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 004/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** WANDERSON TAYLON DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 606.328.763-95 para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Setor na Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 005/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** IRACI PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 622.142.923-49 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria

Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 007/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CLEUBISON TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 034.423.833-40 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 09/2018-GAB/PMBJ.



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR VICENTE ALVES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 413.358.052-49 para exercer o comissionado de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA Nº 023/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANTONIA ELIETE DE MORAIS**, matrícula 774015, portadora da Carteira de Identidade nº 3310125 SSP/MA, inscrita no sob o nº CPF: 575.291.594-53, Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012 no período de 01/03/2018 a 29/05/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO

MARANHÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 025/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 302724, portadora da Carteira de Identidade nº 041393195-1 SSP/MA, inscrita no sob o nº CPF: 705.090.183-00, Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal do Gabinete Civil deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2010/2015 no período de 12/03/2018 a 10/06/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE MARÇO DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA nº. 075/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR ANTONIO ISRAEL DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 002.048.313-93 do cargo comissionado de Coordenador de Setor na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 076/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR FRANCISCO MACHADO COELHO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 569.690.073-91, para exercer o cargo comissionado de Secretária da E.M.E.B Dr. Ney Braga, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 077/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ELIETH DA CONCEIÇÃO LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 003.583.663-

64, para exercer o cargo comissionado de Diretora da E.M.E.B Vereador Antonio Feitosa Primo, vinculado à Secretaria de Educação, da administração pública municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 078/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 140.816.907-07 do cargo comissionado de Supervisor do E-Dom, vinculado ao Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 079/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** VALDEILDO CONCEIÇÃO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 023.924.383-82, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Setor na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 080/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANTONIO ISRAEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 002.048.313-93 do cargo comissionado de Assessor Administrativo na Secretária Municipal de Meio Ambiente, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 084/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO

ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 140.816.907-07 para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial na Secretaria de Cultura e Turismo, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 089/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOÃO FERREIRA SOUZA NETO, inscrito no CPF sob o nº 045.574.063-19 para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.



FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 090/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** STEFANY DA SILVA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 610.726.273-37 do cargo comissionado de Assessora Administrativa na Secretaria de Juventude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 091/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** RICHARD BERG ARAUJO PAVÃO, inscrito no CPF sob o nº 005.762.353-85 para exercer o cargo comissionado de Secretária da I.E.I. ADROALDO ALVES MATOS, vinculado à Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 092/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ADALMIR OLIVEIRA BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 604.413.913-11 para exercer o cargo comissionado de Diretor da E.M.E.B. FRANCISCA GERMANO DE BRITO NEVES, vinculado à Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 093/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 576.998.873-87 para exercer o cargo comissionado de Secretário da EMEB ROSA CASTRO, situada no Povoado Brejo Social, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 094/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 236.375.603-72 do cargo comissionado de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 095/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JONAS MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 909.242.823-04 para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto da E.M.E.B Dinare Feitosa, vinculado à Secretária Municipal de

Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 096/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59 do cargo comissionado Assessor Especial na Secretaria do Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 097/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - **NOMEAR** JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 236.375.603-72 para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 098/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59 para exercer o cargo comissionado Supervisor do E-Dom na Secretaria do Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 100/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas

atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** SEBASTIÃO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 291.554.523-53 do cargo comissionado de Diretor Adjunto da EMEB FREI MÁRIO GUIDDI, situada no Povoado Vila Abreu, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 101/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** SEBASTIÃO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 291.554.523-53 para exercer o cargo comissionado de Diretor da EMEB FREI MÁRIO GUIDDI, situada no Povoado Vila Abreu, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim



PORTARIA nº. 102/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** PATRÍCIA DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 013.240.953-42 para exercer o cargo comissionado de Secretária no Anexo da E.M.E.B Antonio Muniz Alves, vinculado à Secretaria de Educação, da administração pública municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1ª DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 104/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** CARLEM GILMARA SOUSA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 888.860.263-15 do cargo comissionado de Diretora da EMEB SÃO PEDRO I, situada no Povoado Vila Varig, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 105/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** FRANCISCO JORGE MARTINS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 826.066.683-91 do cargo comissionado de Diretor Adjunto da EMEB SÃO PEDRO I, situada no Povoado Vila Varig, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 106/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA JOSÉ DOS SANTOS GOMES, inscrita no CPF sob o nº 753.733.783-72 para exercer o cargo comissionado de Diretora da EMEB SÃO PEDRO I, situada no Povoado Vila Varig, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 107/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** GENTIL TEODORO TEIXEIRA FERRAZ, inscrito no CPF sob o nº 602.515.913-01 para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto da EMEB SÃO PEDRO I, situada no Povoado Vila Varig, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 110/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** GILVANILDO SILVA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 873.039.143-15 para exercer o cargo comissionado de Superintendente Geral do Instituto

de Previdência Social do Município de Bom Jardim/BOMPREV, Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 111/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 128.072.573-72 para exercer o cargo em comissão Superintendente Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/BOMPREV, Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 112/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - **NOMEAR** GILVANILDO SILVA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 873.039.143-15 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assistência e Benefício do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/BOMPREV, Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF.: Processo nº 008/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Educação - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Travessa Santo Antônio n 12, Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento de Deposito de Armazenamento de Material Didático e Escolar - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** 1.200,00 (um mil e duzentos reais) – **VALOR TOTAL:** 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 12.122.0023.2112.0000 3.3.90.36.00 – **PES- SOA FÍSICA:** DANIEL LIMA BELFORT - **RATIFICAÇÃO:** Antônio Almeida Bezerra, Secretário Municipal de Educação. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF.: Processo nº 002/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Assistência Social - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado Praça José Sarney n 26-B Centro - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da Casa do Conselheiro Municipal - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 980,00. (novecentos e oitenta reais) – **VALOR TOTAL:** 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11 08.122.0003.2028.0000 3.3.90.36.00 – **PES- SOA FÍSICA:** BERNARDO PORTO FILHO - **RATIFI- CACÃO:** Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo, Secretária Municipal de Assistência Social. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF.: Processo nº 022/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua 28 de Julho, S/N ao lado do cemitério Jardim da Paz, para fins de funcionamento da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** - **PRAZO DE VIGENCIA:** Se dará até dia 31 de Dezembro de 2020, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR MENSAL:** 5.000,00 (cinco mil reais) – **VALOR TOTAL:** 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16 – SEMISP; 04.122.0002.2067.0000 – **MANU- TENÇÃO D FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA;** 3.3.90.36.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI- ROS – PESSOA FÍSICA:** DELSON BRITO DE SOU- SA, CPF 483.046.203-59 - **RATIFICACÃO:** Demerval Lustosa Borges, Secretário Municipal de Infraestrutu- ra e Serviços Públicos. Bom Jardim - MA ro de 2018.



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF.: Processo nº 047/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Gestão de Compras e Suprimentos - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua 07 de setembro Nº 339 Centro - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento do Almoxarifado Central - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 3.000,00. (três mil reais) – **VALOR TOTAL:** 105.000,00 (cento e cinco mil) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 – SECRETARIA DE GABINETE CIVIL; 04.122.0002.2003.0000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA GUARDA MUNICIPAL; 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ALMOXARIFADO CENTRAL; 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.122.0003.2168.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAD; 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – **PESSOA FÍSICA:** MARIA ANTONIA GOMES PENHA - **RATIFICAÇÃO:** Francisca Alves de Araújo, Secretária Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF.: Processo nº 009/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Assistência Social - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na rua Cassio Praxedes, s/n Alto dos Praxedes - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento do Centro de Referencias Especializado de Assistência Social CREAS - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.550,00. (um mil, quinhentos e cinquenta reais) –

VALOR TOTAL: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.25 08.244.0019.2152.0000 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** ARYADNE CRISTIANE DE JESUS BEZERRA - **RATIFICAÇÃO:** Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo, Secretária Municipal de Assistência Social. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF.: Processo nº 014/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através do Gabinete da Prefeitura Municipal - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na rua Arlindo Meneses, 278 Centro - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da Casa da Guarda Municipal - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 2.050,00. (dois mil e cinquenta reais) – **VALOR TOTAL:** R\$ 71.750,00 (setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 04.122.0002.2003.0000 3.3.90.36.00 02.07 04.122.0003.2168.0000 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** TATIANA LEITE SALLAS - **RATIFICAÇÃO:** Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF.: Processo nº 049/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através do Gabinete da Prefeitura Municipal - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Praça José Sarney, nº 26 - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento do Departamento Municipal de DMT - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar



ra do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais) – **VALOR TOTAL:** R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.21 04.122.0002.2073.0000 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** BERNARDO PORTO FILHO - **RATIFICAÇÃO:** Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 043/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Saúde - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua João Vital Matos S/N Centro - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00. (dois mil reais) – **VALOR TOTAL:** 70.000,00 (setenta mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 - Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0032.2043.0000 – Manutenção e Funcionamento da SMS 3.3.90.35.00 - Outros Serv de Terceiros Pessoa Física 02.24 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.302.0032.2162.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.36.00 - Outros serv de Terceiros Pessoa Física – **PESSOA FÍSICA:** LILIAN VIEIRA DE SOUSA - **RATIFICAÇÃO:** Silvano Antônio de Andrade, Secretário Municipal de Saúde. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 025/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Educação - **OBJETO:** Contrato

de Aluguel de imóvel, situado no Povoado Vila Bom Jesus, Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da E.M.E.B João Paulo II- **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) – **VALOR TOTAL:** 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 12.122.0023.2112.0000. 3.3.90.36.00. 02.22 12.365.0012.2012.0000 3.3.90.36.00 02.22 12.361.0012.2132.0000. 3.3.90.36.00. 02.23 12.361.0014.2022.0000. 3.3.90.36.00. 02.23 12.361.0016.2134.0000. 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** ANTONIO MARQUES NASCIMENTO - **RATIFICAÇÃO:** Antônio Almeida Bezerra, Secretário Municipal de Educação. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 007/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Educação - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado no Povoado Oscar, Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da E.M.E.B Dr Antônio Dino - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) – **VALOR TOTAL:** 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 12.122.0023.2112.0000. 3.3.90.36.00. 02.22 12.365.0012.2012.0000 3.3.90.36.00 02.22 12.361.0012.2132.0000. 3.3.90.36.00. 02.23 12.361.0014.2022.0000. 3.3.90.36.00. 02.23 12.361.0016.2134.0000. 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** EZEQUIAS MARQUES DA SILVA - **RATIFICAÇÃO:** Antônio Almeida Bezerra, Secretário Municipal de Educação. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 011/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Educação - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado no Povoado Vila Novo Jardim, Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da E.M.E.B Bom Jesus - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) – **VALOR TOTAL:** 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 12.122.0023.2112.0000. 3.3.90.36.00. 02.22 12.365.0012.2012.0000 3.3.90.36.00 02.22 12.361.0012.2132.0000. 3.3.90.36.00. 02.23 12.361.0014.2022.0000 3.3.90.36.00. 02.23 12.361.0016.2134.0000 3.3.90.36.00 - **PESSOA FÍSICA:** MARIA DE JESUS PINHEIRO - **RATIFICAÇÃO:** Antônio Almeida Bezerra, Secretário Municipal de Educação. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 024/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Educação - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na rua do Firmino, s/n Centro, Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento de um anexo da E.M.E.B Dr. Antônio Muniz Alves - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais) – **VALOR TOTAL:** R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 12.122.0023.2112.0000 3.3.90.36.00 02.22 12.361.0012.2132.0000 3.3.90.36.00. 02.23 12.361.0016.2134.0000

33.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** MARIA DOS RE-MEDIOS DA COSTA MARTINS - **RATIFICAÇÃO:** Antônio Almeida Bezerra, Secretário Municipal de Educação. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 029/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Educação - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado no Povoado Sapucaia, Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da E.M.E.B Ester de Figueira Ferraz - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) – **VALOR TOTAL:** 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 12.122.0023.2112.0000. 3.3.90.36.00 02.22 12.365.0012.2012.000 3.3.90.36.00 02.23 12.361.0014.2022.000. 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** JOSÉ SANTOS VELOSO - **RATIFICAÇÃO:** Antônio Almeida Bezerra, Secretário Municipal de Educação. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 030/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Educação - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado no Povoado Água Branca no município de Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da E.M.E.B Rui Barbosa- **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) – **VALOR TOTAL:** 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12



12.122.0023.2112.0000. 3.3.90.36.00. 02.22
 12.365.0012.2012.0000 3.3.90.36.00 02.22
 12.361.0012.2132.0000. 3.3.90.36.00. 02.23
 12.361.0014.2022.0000. 3.3.90.36.00. 02.23
 12.361.0016.2134.0000. 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** JOÃO BATISTA PINHEIRO - **RATIFICAÇÃO:** Antônio Almeida Bezerra, Secretário Municipal de Educação. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 033/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Educação - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado no Povoado Aeroporto, no município de Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da E.M.E.B. Santa Rita de Cássia- **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) – **VALOR TOTAL:** 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 12.122.0023.2112.0000. 3.3.90.36.00. 02.22 12.365.0012.2012.0000. 3.3.90.36.00 02.22 12.361.0012.2132.0000. 3.3.90.36.00. 02.23 12.361.0014.2022.0000. 3.3.90.36.00. 02.23 12.361.0016.2134.0000. 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** ARLINDO ALVES DA SILVA JUNIOR - **RATIFICAÇÃO:** Antônio Almeida Bezerra, Secretário Municipal de Educação. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 034/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Educação - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Humberto de Campus, n 38 - Centro, Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento do Anexo da Instituição de Educação

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 201803141579052360. O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Infantil Adroaldo Alves Matos - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) – **VALOR TOTAL:** 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 12.122.0023.2112.0000. 3.3.90.36.00 02.22 12.365.0012.2012.0000. 3.3.90.36.00 02.23 12.361.0014.2022.0000. 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** ANDRÉ KENNEDY SIQUEIRA CAVALCANTE - **RATIFICAÇÃO:** Antônio Almeida Bezerra, Secretário Municipal de Educação. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 037/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Saúde - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Nova Brasília, nº 01, Alto dos Praxedes - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da UBS Alto dos Praxedes - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) – **VALOR TOTAL:** 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 10.122.0032.2043.0000. 3.3.90.35.00 02.24 10.302.0032.2162.0000 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA - **RATIFICAÇÃO:** Silvano Antônio de Andrade, Secretário Municipal de Saúde. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 038/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Ja



da sua Secretaria de Saúde - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua São Luís, nº 212, Centro - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento do Núcleo de Endemias e Vigilância Sanitária - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais) - **VALOR TOTAL:** 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 10.122.0032.2043.0000. 3.3.90.35.00 02.24 10.302.0032.2162.0000. 3.3.90.36.00 - **PESSOA FÍSICA:** REGINALDO CARRILHOS DOS SANTOS - **RATIFICAÇÃO:** Silvano Antônio de Andrade, Secretário Municipal de Saúde. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 039/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Saúde - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado no Povoado Vila Cristalândia - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento do Posto de Saúde da Vila Cristalândia - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) – **VALOR TOTAL:** 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 10.122.0032.2043.0000. 3.3.90.35.00 02.24 10.302.0032.2162.0000. 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE SOUSA - **RATIFICAÇÃO:** Silvano Antônio de Andrade, Secretário Municipal de Saúde. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 041/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Saúde - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua 01 de maio S/N Vila Muniz - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da Casa de Apoio Local - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 700,00. (setecentos reais) – **VALOR TOTAL:** 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 10.122.0032.2043.0000. 3.3.90.35.00 02.24 10.302.0032.2162.0000. 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** HILDENE RODRIGUES ARAÚJO - **RATIFICAÇÃO:** Silvano Antônio de Andrade, Secretário Municipal de Saúde. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 042/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Saúde - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Avenida José Pedro - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento do Centro de Saúde Raimundo Marçal - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 3.330,00. (três mil trezentos e trinta reais) – **VALOR TOTAL:** 116.550,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 10.122.0032.2043.0000. 3.3.90.35.00 02.24 10.302.0032.2162.0000. 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** Augusto Matos de Carvalho - **RATIFICAÇÃO:** Silvano Antônio de Andrade, Secretário Municipal de Saúde. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



REF.: Processo nº 044/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Saúde - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na rua São Raimundo, nº 36, Centro - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento do UBS Centro - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00. (mil e duzentos reais) – **VALOR TOTAL:** 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 10.122.0032.2043.0000. 3.3.90.35.00 02.24 10.302.0032.2162.0000. 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** JOSÉ CASSEMIRO DE SOUSA - **RATIFICAÇÃO:** Silvano Antônio de Andrade, Secretário Municipal de Saúde. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 045/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Saúde - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na rua Almirante Barroso, n 377, Centro - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.400,00. (um mil e quatrocentos reais) – **VALOR TOTAL:** 49.000,00 (quarenta e nove mil) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 10.122.0032.2043.0000. 3.3.90.35.00 02.24 10.302.0032.2162.0000. 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** ELINELDA DA SILVA TAVARES - **RATIFICAÇÃO:** Silvano Antônio de Andrade, Secretário Municipal de Saúde. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 050/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Educação - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado no Povoado Vila Cristalândia, Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da E.M.E.B Nossa Senhora Aparecida- **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) – **VALOR TOTAL:** 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 12.122.0023.2112.0000 3.3.90.36.00 02.22 12.365.0012.2012.0000 3.3.90.36.00 02.22 12.361.0012.2132.0000. 3.3.90.36.00. 02.23 12.361.0014.2022.0000. 3.3.90.36.00. 02.23 12.361.0016.2134.0000. 3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** IRACY FERREIRA MATOS SILVA - **RATIFICAÇÃO:** Antônio Almeida Bezerra, Secretário Municipal de Educação. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 023/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Educação - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado no povoado Turizinho do Augusto, Região do Caru para fins de funcionamento da E.M.E.B. Dr. Nunes Freire - **PRAZO DE VIGENCIA:** Se dará até dia 31 de Dezembro de 2020, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR MENSAL:** 640,00 (seiscentos e quarenta reais) – **VALOR TOTAL:** 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 12.122.0023.2112.0000. 3.3.90.36.00. 02.22 12.365.0012.2012.0000 3.3.90.36.00 02.22 12.361.0012.2132.0000. 3.3.90.36.00. 02.23 12.361.0014.2022.0000. 3.3.90.36.00 12.361.0016.2134.0000. 3.3.90.36.00 –



SICA: ANTÔNIA ALVES DE ARAÚJO DA SILVA, CPF: 914.165.903-15 - **RATIFICAÇÃO:** Antônio Almeida Bezerra, Secretário Municipal de Educação. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 004/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado à Av. José Pedro, Nº 1575, Centro Bom Jardim - MA, para utilização pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviço Público – SEMISP, para abrigar animais, com pasto, água e devidamente cercado - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais) – **VALOR TOTAL:** 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16 – SEMISP; 04.122.0002.2067.0000 – MANUTENÇÃO D FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA; 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA:** JOSUÉ ALVES BEZERRA - **RATIFICACAO:** Demerval Lustosa Borges, Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 048/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria de Cultura e Turismo - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Av José Pedro S/N Centro - Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **PRAZO DE VIGENCIA:** a contar da assinatura do Contrato, até 31 de dezembro de 2020 – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00. (um mil e cem reais)

– **VALOR TOTAL:** 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; 12.122.0003.2121.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMCT; 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEITOS PESSOA FÍSICA. – **PESSOA FÍSICA:** FRANCISCO CARVAHLO MOTA - **RATIFICACAO:** Hugo Romero Sousa Dias, Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Bom Jardim - MA, 30 de Janeiro de 2018.

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 125/2017 – PMBJ

Pregão Presencial SRP nº 058/2017-CPL/PMBJ

OBJETO: “Registro de preços para o eventual aquisição de alimentação perecível e não perecível de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim/MA, atendendo as demandas do Órgão Participante, especificado no Anexo I do Edital do PREGAO Nº 58/2017-CPL/PMBJ”.

Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 058/2017/CPL/PMBJ**, em favor da empresa L. DOS REIS GUTERRES -ME, inscrita no CNPJ: CNPJ Nº 276572920001/96. Valor Global de R\$ 441.456,90 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), que consiste no Registro de preços para eventual fornecimento de aquisição de alimentação perecível e não perecível de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim (MA).

Bom Jardim/MA, 02 de março de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 015/2018 - Pregão Presencial n.º 009/2018-PMBJ - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO:** **Contratação de periódico de grande c município e na região do Vale do Pind**



de até 200Km, como veículo de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Recursos Livre; 02.07 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação Econômica: 04.122.0003.2168.0000.; Classificação Funcional 3.3.90.39.00. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **Thelma Aragão Melo Portela de Araújo**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento pela **CONTRATANTE** e Clélio Silveira Filho, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim - MA, 26 de fevereiro de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico - OAB/MA 12.233.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2017. Contrato nº 014/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** do município de Bom Jardim; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 313.678,24 (trezentos e treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VIGÊNCIA:** Da data da sua assinatura, até 27 de março de 2018; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Livres; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 - Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0032.2043.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente : Recursos Livres
02.13 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.302.0074.2030.0000 - Manutenção do Hospital da Sede; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: Recursos Livres. **SIGNATÁRIOS:** **Silvano Antonio de Andrade**, pela Contratante e **Willyann Hime Vieira Saraiva**, Procurador.

Bom Jardim 09 de fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2017. Contrato nº 021/2018. PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DI**

MENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos da **Fundo Municipal de Saúde - SEMUS** do município de Bom Jardim; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 339.639,44 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro reais); VIGÊNCIA:** Da data da sua assinatura, até 27 de março de 2018; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Livres; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.24 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0032.2053.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte do Recurso: Fundo a Fundo
02.24 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0032.2157.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: Fundo a Fundo
02.24 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0032.2160.0000 - Manutenção do Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte do Recurso: Fundo a Fundo
02.24 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0032.2162.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte do Recurso: FMS
02.24 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0032.2053.0000 - Manutenção Programa Farmácia Básica
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Fundo a Fundo
02.24 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0032.2159.0000 - Manutenção da Atividade da Estratégia da Saúde da Família - ESF
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte do Recurso: Fundo a Fundo.



SIGNATÁRIOS: **Silvano Antonio de Andrade**, pela Contratante e **Willyann Hime Vieira Saraiva**, Procurador.

Bom Jardim 09 de fevereiro de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018/CPL

PROCESSO Nº 125/2017-PMBJ. PREGÃO PRESENCIAL 58/2017-CPL/PMBJ

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2018, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, CNPJ 01.612.667/0001-08, sediada na Avenida José Pedro Vasconcelos, s/n, nesta cidade de Bom Jardim neste ato representada pela Pregoeira, Neila Melo Bezerra, nomeada pela Portaria 633/2017-GAB/PMBJ, de 20 de novembro de 2017, doravante denominado simplesmente pregoeira, em face do Pregão Presencial 58/2017-CPL/PMBJ, para REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento **eventual aquisição de alimentação perecível e não perecível de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim**, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 28 de dezembro de 2017, indica como vencedora a empresa: L. DOS REIS GUTERRES -ME, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa L. DOS REIS GUTERRES -ME, inscrita no CNPJ: CNPJ Nº 276572920001/96, localizada na Rua do Sol, nº 426, Bairro Matriz, Viana- MA, representada pela sua Gerente Administradora, **Sra. Kássia Kerllen Guterres Ribeiro**, portadora do RG nº 43947995-9 – SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 647.251.703-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o eventual aquisição de alimentação perecível e não perecível de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim**, atendendo as demandas do Órgão Participante, especificado no **Anexo I** do Edital do **PREGAO Nº 58/2017-CPL/PMBJ**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO VI-A** deste documento, podendo o **ORGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA - DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRECOS, ESPECIFICACOES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO VI-A** da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDICÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLAUSULA SETIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, ad



são no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeiro inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a diluí-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLAUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O Registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11 do Decreto Federal 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, II do referido Decreto Federal;

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLAUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO



O ORGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, apos sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLAUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGAO N° 58/2017/CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificara a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLAUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Bom Jardim, 02 de maio de 2017.

NEILA MELO BEZERRA Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jardim	Empresa Beneficiária
--	-----------------------------

TESTEMUNHAS:

1ª
NOME: _____

CPF/MF n°: _____

2ª
NOME: _____

CPF/MF n°: _____

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017-CPL/PMBJ

ANEXO VI - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018-CPL/PMBJ
PREGÃO N.º 58/2017/CPL
PROCESSO N.º 125/2017-PMBJ
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 003/2018-CPL/PMBJ, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizada à Avenida Pedro Vasconcelos, s/n, Centro, Bom Jardim - MA, CEP: 65.380-000, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face a realização do Pregão 58/2017/CPL.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de alimentação perecível e não perecível de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim.

QUADRO 1: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: L. DOS REIS GUTERRES -ME	
CNPJ: 27.657.292/0001/96	Telefone: (98) 98134-4626
Endereço: Rua do Sol, n° 426, Bairro Matriz, Viana- MA	e-mail: Idosreisguterres@gmail.com

QUADRO 2: MATERIAL REGISTRADO.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ MARCA-TECNU TI	UND	360	5,64	2.030,40
2	AÇUCAR CRISTAL MARCAL- ITAJÁ	KG	600	2,55	1.530,00
3	BISCOITO DOCE 400G MARCA - VITARELLA	UND	720	2,43	1.749,60
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G MARCA - CAMPONESA	PCT	2400	3,17	7.608,00
5	BISCOITO DE ÁGUA E SAL 400G MARCA - VITARELLA	PCT	480	3,60	1.728,00
6	MARGARINA 250G MARCA-PRIMOR	UND	288	4,74	1.365,12
7	SUCO DE CAJÚ - GARRAFA 500ml MARCA-DAFRUTA	UND	288	3,68	1.059,84



8	SUCO DE GOIABA-GAR-RAFA 500ML MARCA-DAFRUTA	UND	288	6,44	1.854,72
9	TAPIOCA - MARCA MARCA-YOKI	KG	60	10,72	643,20
10	SUCO EM PACOTE 25G VARIOS SABORES MARCA-MARATÁ	UND	750	1,02	765,00
11	CAFÉ 250G MARCA PILÃO	UND	800	6,34	5.072,00
VALOR TOTAL DO LOTE					25.405,88

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	ABÓBORA IN NATURA	UND	48	2,85	136,80
2	ACHOCO-LATADO EM PÓ 400G MARCA-TECNUTRI	UND	360	5,64	2.030,40
3	ALFACE IN NATURA	UND	144	3,08	443,52
4	ALHO IN NATURA	KG	12	15,18	182,16
5	BANANA IN NATURA	DUZIAS	144	2,65	381,60
6	BATATA IN NATURA	KG	96	3,45	331,20
7	BETERRABA IN NATURA	KG	96	3,59	344,64
8	BISCOITO DOCE 400G-MARCA-VITARELLA	UND	720	2,39	1.720,80
9	BISCOITO DE AGUA E SAL 400G MARCA-VITARELLA	UND	720	2,55	1.836,00
10	CAFÉ 250G MARCA PILÃO	UND	720	6,34	4.564,80
11	CEBOLA IN NATURA	KG	96	3,34	320,64
12	CENOURA IN NATURA	KG	96	2,58	247,68
13	FLOCÃO DE ARROZ 500G MARCA YOKI	UND	288	1,72	495,36
14	FLOCÃO DE MILHO 500G-MARCA YOKI	UND	288	1,47	423,36
15	CHEIRO VERDE IN NATURA	UND	96	1,86	178,56
16	CREME DE LEITE MARCA CAM-PONESA	UND	120	2,94	352,80
17	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO MARCA YOKI	KG	120	3,86	463,20

18	FRANGO ABATIDO FRESCO IN NATURA	KG	350	9,19	R\$ 3.216,50
19	LARANJA IN NATURA	KG	96	2,08	R\$ 199,68
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G MARCA-CAMPONESA	PCT	1500	3,17	4.755,00
21	LIMÃO TAHITI, IN NATURA	KG	96	3,44	330,24
22	MACARRÃO 500G MARCA-FORTALEZA	UND	720	3,22	2.318,40
23	ÓLEO DE COZINHA 900ML MARCA SOYA	UND	240	4,00	960,00
24	OVOS MARCA-KORIN	DUZIAS	72	4,34	312,48
25	PEPINO IN NATURA	KG	48	1,89	90,72
26	PIMENTÃO IN NATURA	KG	48	3,92	188,16
27	REPOLHO IN NATURA	UND	240	2,74	657,60
28	SAL REFINADO IODADO MARCA MIRAMAR	KG	180	0,99	178,20
29	SARDINHA EM CONSERVA 125G MARCA PESCADOR	UND	1200	2,46	2.952,00
30	SUCO DE GARrafa CAJU 500ML. MARCA - DA FRUTA	UND	288	2,60	748,80
31	TOMATE IN NATURA	KG	144	4,38	630,72
32	VINAGRE 500ML MARCA MINHOTÓ	UND	144	1,84	264,96
33	CARNE BOVINA C/OSSO	KG	360	17,36	6.249,60
34	FEIJÃO CARIOCA MARCA KICALDO	KG	240	6,44	1.545,60
35	AÇUCAR MARCA CRISTAL	KG	360	2,55	918,00
36	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 MARCA PAINHO	KG	1080	2,70	2.916,00
37	FARINHA DE PUBA MARCA YOKI	KG	220	6,90	1.518,00
38	LEITE LÍQUIDO-MARCA-PIRACANJUBA	UND	576	3,94	2.269,44
39	MARGARINA 250G MARCA-PRIMOR	UND	288	4,74	1.365,12
40	MILHO VERDE LATA MARCA QUERO	LATA	120	1,63	195,60
41	ERVILHA LATA MARCA QUERO	LATA	120	1,71	205,20
42	COLORAL MARCA MARATÁ	UND	120	0,70	84,00
43	EXTRATO DE TOMATE LATA MARCA-QUERO	UND	120	2,18	261,60
44	MASSA PARA BOLO MARCA-TECNUTRI	UND	120		



45	CALABRESA PACOTE COM 3K MARCA SEARA	PCT	130	11,96	1.554,80
46	CARNE BOVINA S/OSSO	KG	300	10,71	3.213,00
47	SUCO DE GOIABA GARRAFA 500ML MARCA-DAFRUTA	UND	288	6,44	1.854,72
48	SALSICHA PCT 01 KG MARCA SEARA	PCT	288	8,52	2.453,76
49	FERMENTO EM PÓ MARCA-DR OETKER	POTES	36	4,59	165,24
50	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA	PCT	48	10,12	485,76
51	MELANCIA IN NATURA	KG	480	1,76	844,80
52	LEITE CONDENSADO MARCA ITAMBÉ	UND	120	4,13	495,60
VALOR TOTAL DO LOTE					61.210,42

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ABACAXI IN NATURA.	UND	200	3,95	790,00
2	ABÓBORA- IN NATURA	KG	320	2,85	912,00
3	ACHOCOLATADO EM PO MARCA-TECNU TI	UND	700	5,64	3.948,00
4	AÇUCAR CRIS-TAL	KG	2000	2,55	5.100,00
5	ADOÇANTE 200ML	UND	100	3,99	399,00
6	ALFACE -IN NATURA	UND	500	1,85	925,00
7	ALHO IN NATURA	KG	100	17,64	1.764,00
8	AMIDO DE MILHO 200G MARCA YOKI	PCT	200	2,76	552,00
9	ARROZ COMUM TIPO 1 MARCA PAINHO	KG	5000	3,19	15.950,00
10	AVEIA 200 g . MARCA: NESTLÊ	PCT	200	2,29	458,00
11	BANANA IN NATURA	KG	2000	2,65	5.300,00
12	BATATA INGLE-SA IN NATURA	KG	4000	3,45	13.800,00
13	BETERRABA IN NATURA	KG	700	3,59	2.513,00
14	BISCOITO DOCE PACOTE C 400G MARCA - VITA-RELLA	PCT	4000	2,43	9.720,00
15	BISCOITO SAL-GADO MARCA-VITARELLA	PCT	5000	2,55	12.750,00

16	CAFÉ PACOTE 250G MARCA PILÃO	PCT	3000	4,77	14.310,00
17	CALORÍFICO PCT COM 100G MARCA MARATÁ	UND	500	0,73	365,00
18	CARNE MOÍDA SEM OSSO	KG	500	16,56	8.280,00
19	CEBOLA NACIONAL IN NATURA	KG	1000	3,34	3.340,00
20	CENOURA IN NATURA	KG	4000	2,58	10.320,00
21	CEREAL DE ARROZ PCT 500G MARCA NESTLÊ	PCT	300	1,72	516,00
22	CEREAL DE MILHO 500G MARCA NESTLÊ	PCT	600	1,47	882,00
23	CEREAL IN-FANTIL DE ARROZ PCT 400G MARCA NESTLÊ	UND	500	10,48	5.240,00
24	CEREAL IN-FANTIL DE MILHO PCT 400G MARCA NESTLÊ	UND	300	10,48	3.144,00
25	CHEIRO VERDE IN NATURA	UND	200	1,24	540,00
26	CHUCHU , IN NATURA	KG	300	2,70	765,00
27	CREME DE LEITE 300G MARCA CAMPONESA	UND	200	2,55	444,00
28	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 260G MARCA QUERO	UND	1000	2,22	4.710,00
29	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MARCA YOKI	KG	100	4,71	471,00
30	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA MARCA YOKI	KG	200	6,90	1.838,00
31	FRANGO ABATIDO FRESCO	KG	4000	9,19	22.360,00
32	FEIJÃO BRANCO MARCA KICALDO	KG	200	5,59	956,00
33	FEIJÃO CAR-IOCA TIPO 1 MARCA KICALDO	KG	2000	4,78	9.560,00



34	LARANJA IN NATURA, 1ª QUALIDADE	KG	1000	2,08	2.080,00
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT COM 200G MARCA-CAMPONESA	PCT	5000	3,17	15.850,00
36	LIMÃO TAHITI, IN NATURA	KG	240	3,44	825,60
37	MELANCIA IN NATURA	KG	1000	1,18	1.180,00
38	MAÇA VERMELHA, IN NATURA	KG	300	4,21	1.263,00
39	MACARRÃO PARAFUSO MARCA-FORTALEZA	PCT	1500	2,99	4.485,00
40	MACARRÃO ESPAGUETE MARCA-FORTALEZA	PCT	500	3,22	1.610,00
41	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	KG	600	2,26	1.356,00
42	MARGARINA VEGETAL MARCA-PRIMOR	UND	1000	2,76	2.760,00
43	MAXIXE IN NATURA	KG	60	3,58	214,80
44	MELÃO IN NATURA	KG	400	2,53	1.012,00
45	MILHO P MINGAU CANJICA PCT 500G MARCA YOKI	PCT	60	1,68	100,80
46	MARACUJÁ IN NATURA	KG	100	2,56	256,00
47	MISTURA PARA BOLO SABORES BAUNILHA CHOCOLATE CENOURA PCT 500G MARCA YOKI	PCT	100	3,30	330,00
48	ÓLEO DE SOJA 900ML MARCA SOYA	LATAS	1000	4,00	4.000,00
49	OVOS MARCA-KORIN	UND	1500	0,60	900,00
50	PÃO DOCE TRIGO	UND	1000	0,75	750,00
51	PÃO DE FORMA MARCA PREMIUM	PCT	300	4,68	1.404,00
52	PEIXE IN NATURA	KG	200	11,81	2.362,00
53	PÉPINO IN NATURA	KG	200	1,82	364,00
54	PIMENTÃO VERDE, IN NATURA	KG	300	2,37	711,00

55	POLPA DE FRUTAS 500G MARCA ACEROLIMA	PCT	200	4,42	884,00
56	QUEIJO MUÇARELA-MARCA SEARA	KG	200	18,39	3.678,00
57	QUIABO IN NATURA	KG	100	3,09	309,00
58	REPOLHO BRANCO IN NATURA	KG	800	2,74	2.192,00
59	SAL REFINADO IODADO MARCA MIRAMAR	KG	120	0,82	98,40
60	SARDINHA EM CONSERVA 125G MARCA PESCADOR	LATAS	1000	2,46	2.460,00
61	SUCO DE GARRAFA SABOR CAJU MARCA-DAFRUTA	UND	8000	2,60	20.800,00
62	TEMPERO COMPLETO E MOÍDO PCT COM 100G MARCA KITANO	PCT	300	3,49	1.047,00
63	TOMATE IN NATURA	KG	2000	3,03	6.060,00
64	VINAGREIRA IN NATURA	PCT	200	3,46	692,00
65	VINAGRE DE ALCOOL MARCA MINHOTO	UND	500	2,66	1.330,00
66	CARNE BOVINA TRASEIRA MACIA	KG	4500	17,30	77.850,00
67	CHÁ MARCA DR OETKER	CX	200	1,60	320,00
68	ERVILHA ENLATADA DRENADA 200G MARCA QUERO	LATAS	150	1,90	285,00
69	FEIJÃO PRETO TIPO 1 MARCA KICALDO	KG	100	4,92	492,00
70	FIGADO BOVINO FRESCO	KG	100	14,92	1.492,00
71	LEITE CONDENSADO 395G MARCA ITAMBÉ	UND	100	4,13	413,00
72	LEITE DESNATADO EM PÓ PCT COM 300G MARCA PIRACANJUBA	PCT	500	4,60	2.300,00
73	LINGUIÇA CALABRESA MARCA SEARA	KG	100	15,64	1.564,00



74	LINGUIÇA TOSCANA MARCA SEARA	KG	100	11,20	1.120,00
75	MAIONESE 200G MARCA QUERO	UND	60	4,55	273,00
76	MILHO VERDE ENLATADO LATA COM 200G MARCA QUERO	LAT- AS	100	7,96	796,00
77	PÃO DE TRI- GO TIPO FRANCÊS 50G	KG	500	8,18	4.090,00
78	PEITO DE FRANGO MARCA- SEARA	KG	300	16,56	4.968,00
79	PRESUNTO FATIADO MARCA- SEARA	KG	100	18,99	1.899,00
80	ARROZ PAR- BOLIZADO TIPO 1 MARCA PAI- NHO	KG	3000	3,24	9.720,00
81	AZEITONA VERDE EM CONSERVA DRENADA 200G	PCT	100	9,72	972,00
VALOR TOTAL DO LOTE					354.840,60

Valor total dos Lotes I, II e III: R\$ 441.456,90 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Bom Jardim - MA, 02 de março de 2018.

NEILA MELO BEZERRA Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jardim	Empresa Beneficiária




ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

